EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2018

AUTORIA: Comissão Geral: Adelar Fusinato/DEM – Relator, Marilene Teresinha Estefano/MDB – Presidente, Alan Rodrigo Apio/PR – Membro, Fernando de Melo Quintanilha/PRB.

Modifica-se o **ART. 7º** no Projeto de Lei nº 1417, de 15 de março de 2018, do Poder Executivo Municipal:

Onde lia-se:

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 19/03/2018 até 31/12/2018.

Passa-se a ler:

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/05/18

JUSTIFICATIVA

É necessário que a lei entra em vigor na data de sua publicação e que não haja efeitos retroativos.

Plenário "José Nogueira Paniago, aos 21 de maio de 2018.

Adelar Fusinato/DEM
Relator

Marilene Teresinha Estefano/MDB
Presidente

Alan Rodrigo Apio/PR
Membro

Fernando de Melo Quintanilha/PRB
Membro

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 236 LV. ____ FL. ____
DATA 21/05/2018